

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 152/2025

Protocolo 40518 Envio em 16/04/2025 14:43:31

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a tramitação e execução para pagamento das Emendas Impositivas 2024.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre a tramitação e execução para pagamento das Emendas Impositivas 2024, para as respostas das seguintes questões:

- 1). Qual o cronograma previsto para o pagamento das emendas impositivas referentes ao exercício de 2024? Relacionar cada emenda, seu autor e o cronograma de pagamento de cada uma.
- 2). Quantas e quais emendas impositivas destinadas às entidades assistenciais já foram pagas até o momento? Relacionar emendas, seu autor, valor e data efetiva da liberação do recurso. Justificar cada uma que não houve ainda pagamento.
- 3). Existe previsão para o pagamento integral das emendas destinadas às entidades assistenciais ainda no primeiro semestre de 2025? Relacionar emendas, autor, valor e data prevista de pagamento. Em caso de não existência dessa previsão, justificar.
- 4). Em caso de eventual atraso ou impedimento na execução das emendas impositivas, solicita-se que a administração municipal apresente a devida justificativa legal, explicitando os motivos técnicos, administrativos ou orçamentários que fundamentam tal impedimento, bem como indique expressamente o número da (s) emenda (s) atingida (s), cada emenda com a seu devido motivo de impedimento, em conformidade com os princípios da legalidade, da transparência e do controle institucional, previsto na legislação vigente.

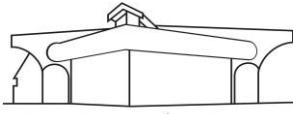
JUSTIFICATIVA

As emendas impositivas representam um instrumento legal e legítimo de fortalecimento da atuação parlamentar e de atendimento às demandas prioritárias da população. Dentre essas, destacam-se as emendas destinadas às entidades assistenciais, que desempenham um papel essencial no amparo a pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovendo cidadania, inclusão, assistência emergencial e qualidade de vida.

A pontualidade na liberação dos recursos é fundamental para que essas entidades possam manter seus atendimentos e planejamentos financeiros com segurança e eficiência.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Executivo apresente esclarecimentos sobre o cumprimento dessas obrigações previstas na legislação orçamentária anual, até por conta de que os vereadores possam esclarecer as entidades e demais beneficiados pelas emendas, fazendo sua programação com relação ao recebimento ou não das mesmas.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de abril de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Vereador

